



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Canarana

terça-feira, 24 de março de 2015

Ano III - Edição nº 00307 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Canarana publica



Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba

[WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR](http://WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F349FC5DF10B21D7E6C167284929A3FF

## Prefeitura Municipal de Canarana

# SUMÁRIO

- Homologação Pregão Presencial 021PP/2015 Sistema Registro de Preço. Homologação Pregão Presencial 030PP/2015 Sistema Registro de Preço
- Decretos nº 39 a 50/2015.

# Prefeitura Municipal de Canarana

Pregão Presencial

## ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA – BA  
CNPJ: 13.714.464/0001-01

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021PP/2015 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

Homologo o processo administrativo 065/2015 PP 021PP/2015, quanto à aquisição de motocicletas 150cc zero km e capacetes, para atender as necessidades da vigilância epidemiológica e sanitária da secretaria de Saúde, ouvido a Comissão Permanente de Licitação, e a Procuradoria Jurídica deste Município, contrata a empresa TROPICAL MOTOS LTDA, cadastrada no CNPJ 13.028.840/0001-04, contemplada com o valor total de R\$ 29.566,20(vinte e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos); Canarana (BA), 24 de Março de 2015. REINAN OLIVEIRA SANTOS. Prefeito Municipal.

*Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000*

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba  
[WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR](http://WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
88898E2455FD21DD32C38DF6620769D2

# Prefeitura Municipal de Canarana

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA – BA  
CNPJ: 13.714.464/0001-01

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 030PP/2015 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

Homologo o processo administrativo 083/2015 PP 030PP/2015, quanto à aquisição de Fardamento Escolar destinado aos alunos das Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, ouvido a Comissão Permanente de Licitação, e a Procuradoria Jurídica deste Município para **RUISIA REJANE PEREIRA BASTOS DOURADO - ME**, cadastrada no CNPJ 00.064.332/0001-30, contemplada com o valor total de R\$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos reais); Canarana (BA), 24 de março de 2015. REINAN OLIVEIRA SANTOS. Prefeito Municipal.

*Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000*

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba  
[WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR](http://WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
88898E2455FD21DD32C38DF6620769D2

# Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Canarana**Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba  
CNPJ 13.714.464/0001-01**DECRETO MUNICIPAL Nº 39/2015**

Dispõe sobre concessão de licença  
Prêmio a servidor Público por prazo  
determinado e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.103, XXIX da **Lei Orgânica do Município**.

**CONSIDERANDO** a solicitação de licença premio, formulada por servidor público municipal, através de requerimento protocolizado no departamento de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** o requerimento de Licença Premio, referente ao período aquisitivo de 09/ 03/ 2015 a 09/ 06 / 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Premio a Servidora Pública, **Tânia Cristina Sousa de Oliveira**, lotada na Escola Catão Dourado no Município de Canarana Bahia.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana Bahia, 19 de Março de 2015.

Reinan Oliveira Santos  
Prefeito Municipal.

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba  
[WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR](http://WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F349FC5DF10B21D7E6C167284929A3FF

# Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Canarana**

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba

CNPJ 13.714.464/0001-01

## DECRETO MUNICIPAL Nº 40/2015

Dispõe sobre concessão de licença  
Prêmio a servidor Público por prazo  
determinado e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.103, XXIX da Lei Orgânica do Município.**

**CONSIDERANDO** a solicitação de licença prêmio, formulada por servidor público municipal, através de requerimento protocolizado no departamento de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** o requerimento de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 09/ 03/ 2015 a 09/ 06 / 2015.

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública, Eliene Souza dos Anjos, lotada na Creche Mãe Tunica em Umburana no Município de Canarana Bahia.**

**Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana Bahia, 19 de Março de 2015.

  
Reinan Oliveira Santos  
Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba  
CNPJ 13.714.464/0001-01

### DECRETO MUNICIPAL Nº 41/2015

Dispõe sobre concessão de licença  
Prêmio a servidor Público por prazo  
determinado e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.103, XXIX da **Lei Orgânica do Município**.

**CONSIDERANDO** a solicitação de licença prêmio, formulada por servidor público municipal, através de requerimento protocolizado no departamento de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** o requerimento de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 16/ 03/ 2015 a 16 / 06 / 2015.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública, **Joseane Dourado Ramos**, lotada na Escola Guilherme Pereira de Novaes no Município de Canarana Bahia.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana Bahia, 19 de Março de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Reinan Oliveira Santos".

Reinan Oliveira Santos  
Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Canarana**

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba

CNPJ 13.714.464/0001-01

## DECRETO MUNICIPAL Nº 42/2015

Dispõe sobre concessão de licença  
Prêmio a servidor Público por prazo  
determinado e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.103, XXIX da **Lei Orgânica do Município**.

**CONSIDERANDO** a solicitação de Licença Prêmio, formulada por servidor público municipal, através de requerimento protocolizado no departamento de Recursos Humanos;

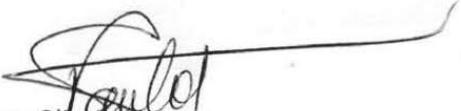
**CONSIDERANDO** o requerimento de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 16/ 03/ 2015 a 16/ 06 / 2015.

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Fabiana Seixas Dourado, lotada na Escola Guilherme Pereira de Novaes no Município de Canarana Bahia.**

**Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana Bahia, 19 de Março de 2015.



Reinan Oliveira Santos  
Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba  
CNPJ 13.714.464/0001-01

### DECRETO MUNICIPAL Nº 43/2015

Dispõe sobre concessão de licença  
Prêmio a servidor Público por prazo  
determinado e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.103, XXIX da **Lei Orgânica do Município**.

**CONSIDERANDO** a solicitação de Licença Prêmio, formulada por servidor público municipal, através de requerimento protocolizado no departamento de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** o requerimento de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 09/03/2015 a 09/06/2015.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública **Silvaneide Barros Dos Santos**, lotada na Escola Catão Dourado no Município de Canarana Bahia.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana Bahia, 19 de Março de 2015.



Reinan Oliveira Santos  
Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Canarana**

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba  
CNPJ 13.714.464/0001-01

## DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2015

Dispõe sobre concessão de licença  
Prêmio a servidor Público por prazo  
determinado e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.103, XXIX da **Lei Orgânica do Município**.

**CONSIDERANDO** a solicitação de Licença Prêmio, formulada por servidor público municipal, através de requerimento protocolizado no departamento de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** o requerimento de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 20/ 02/ 2015 a 20/ 05 / 2015.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública **Elaide Teles De Souza**, lotada na Escola Miguel José Alves em Umburana no Município de Canarana Bahia.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana Bahia, 19 de Março de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Reinan Oliveira Santos".

Reinan Oliveira Santos  
Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Canarana



## DECRETO MUNICIPAL Nº 45 /2015

Dispõe sobre a nomeação do cargo de **CHEFE DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO** do Município de Canarana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. Nº 25 inciso 2º da Lei 096/10 Estrutura Administrativa.

### Resolve:

**Artigo 1º** Nomear o Sr . **EDUARDO CARDOSO VIANA** , Brasileiro, Maior , portador do RG Nº 13013772-36 SSP- BA, para exercer o Cargo de CHEFE DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO.

**Artigo 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Março de 2015.



Reinan Oliveira Santos  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Canarana**

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 –

Fone: (0xx74) 656-2722 – Canarana-Ba

CNPJ 13.714.464/0001-01

## DECRETO MUNICIPAL Nº 46/2015

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração da servidora pública do Município e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 103, inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal, Canarana Bahia.

**CONSIDERANDO** a solicitação de licença sem remuneração formulado pela à servidora pública municipal Patrícia Barbosa de Souza, lotada na Secretaria Municipal de Educação em 02 de Março de 2015 à 02 de Março de 2016;

### Resolve:

**Artigo 1º** Revogar licença prêmio com remuneração concedida a Sr.<sup>a</sup> Patrícia Barbosa de Souza lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o Decreto nº 31/2015.

**Artigo 2º** Fica concedido **licença sem remuneração** no período *02 de Março de 2015 a 02 de Março de 2016* a Sr.<sup>a</sup> Patrícia Barbosa de Souza, retificando o decreto anterior.

**Artigo 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2015.



Reinan Oliveira Santos  
Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Canarana**

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba  
CNPJ 13.714.464/0001-01

## DECRETO Nº 47/2015

Dispõe sobre a nomeação do **Secretário de Esporte** do Município de Canarana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

### Resolve:

**Artigo 1º** Nomear o Sr.º José Jorge Ribeiro Dos Santos, brasileiro, portador do RG nº 9289941 e CPF nº 014.984.855-29 , para exercer o Cargo de Secretário de Esporte;

**Artigo 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2015.

Reinan Oliveira Santos

**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Canarana**

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 –

Fone: (0xx74) 656-2722 – Canarana-Ba

CNPJ 13.714.464/0001-01

## DECRETO MUNICIPAL Nº 48/2015

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Secretaria da Procuradoria do Município e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Federal n. 8.666 de 21 de Junho de 1993.

**CONSIDERANDO** a nomeação à servidora pública municipal Marília De Oliveira Matos, lotada na Secretaria Da Procuradoria Do Município;

### Resolve:

**Artigo 1º** Revogar a nomeação concedida a Sr.<sup>a</sup> Marília De Oliveira Matos na Secretaria Municipal da Procuradoria Municipal, conforme o Decreto nº 38/2015.

**Artigo 2º** Fica nomeada a Sr. <sup>a</sup> Marília De Oliveira Matos, retificando o decreto anterior, como Secretária da Procuradoria do Município.

**Artigo 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2015.

Reinan Oliveira Santos

Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Canarana**

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba

CNPJ 13.714.464/0001-01

## DECRETO MUNICIPAL Nº 49 /2015

Dispõe sobre a nomeação do cargo de **Diretor do Serviço Administração de Postos de Saúde** do Município de Canarana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. Nº 25 inciso 2º da Lei 096/10 Estrutura Administrativa.

### Resolve:

**Artigo 1º** Nomear o Sr. Lucas Nere da Silva , Brasileiro, Maior , portador do RG Nº 39276484-2 SSP-SP e CPF Nº 312.823.978-93 para exercer o Cargo de **Diretor do Serviço Administração de Postos de Saúde**.

**Artigo 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2015.

  
Reinan Oliveira Santos  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Canarana**

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba

CNPJ 13.714.464/0001-01

## DECRETO MUNICIPAL Nº 50/2015

Dispõe sobre a nomeação para cargo de **Coordenador de Lazer** do Município de Canarana e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei 096/10 Estrutura Administrativa.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** Nomear o Srº **Paulo Roberto Cesar do Lago** brasileiro, portador do RG nº 173.164.668-20 SSP-BA, CPF nº 173.164.668-20 para exercer o Cargo de **Coordenador de Lazer**.

**Artigo 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 24 de março de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Reinan Oliveira Santos".

Reinan Oliveira Santos  
Prefeito Municipal.